



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 7214 - Terça-feira, 12 de março de 2024

**Divulgação:** Terça-feira, 12 de março de 2024 **Publicação:** Quarta-feira, 13 de março de 2024

## LEGISLATIVO

### Ordens de Serviço

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 3/2024, que altera o art. 17 e inclui a Seção VIII – Disposições Transitórias, composta pelo art. 18-A, na Ordem de Serviço nº 16, de 13 de setembro de 2023.**

Para visualizar, na íntegra, a **ORDEM DE SERVIÇO Nº 3/2024**, acesse o link a seguir:

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3/2024

[http://dopaonlineupload-des.procempa.com.br/dopaonlineupload/5101\\_ci\\_468341\\_1.pdf](http://dopaonlineupload-des.procempa.com.br/dopaonlineupload/5101_ci_468341_1.pdf)

## LEGISLATIVO PESSOAL

### Portarias

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 01/03/2024, em relação ao servidor HELIO MALTZ, matrícula 168649, da Portaria 90, de 10/01/2023, que o convocou para prestar atividade prevista no artigo 50-M da Lei Municipal nº 5.811/86, e alterações posteriores, com base legal no Inciso X do artigo 110 da Lei Complementar Municipal nº 133/85, e inciso VI do artigo 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 273, de 04/03/2024 (Processo 074.00004/2023-29).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 28/02/2024, da Portaria 1130, de 07/11/2023, que o convocou a servidora Andrea Dorothee Stephan Mollmann, 484778, Assessora de Registro de Pronunciamentos I, para prestar atividade prevista no artigo 50-T da Lei Municipal n.º 5.811/86, e alterações posteriores, com base legal no inciso X do artigo 110, da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31/12/85, e inciso VI do artigo 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 278, de 05/03/2024 (Processo 016.00074/2023-35).

**CONVOCA**, a contar de 28/02/2024, a servidora ANDREA DOROTHEE STEPHAN MOLLMANN, 484778, Assessora de Registro de Pronunciamentos I, para prestar atividade prevista no artigo 50-Q da Lei Municipal nº 5.811/86, e alterações posteriores, com base legal no inciso X do artigo 110, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/85, e inciso VI do artigo 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 278, de 05/03/2024 (Processo 014.00019/2023-47).

**DESIGNA** THIAGO BANDEIRA REQUIEL, 125496.0, Assistente Legislativo II, 1.3.1.9.10, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Planejamento e Acompanhamento de Contratações, 2.2.1.6, no período de 11/03/2024 a 20/03/2024, 08/03/2024, e 21/03/2024 a 22/03/2024, em substituição a RODRIGO ALMEIDA SOARES, 1197584, em férias, com base legal no Artigo 69 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/85 e inciso VI do artigo 20 do Regimento da Câmara Municipal, por meio da Portaria 294, de 11/03/2024 (Processo 125.00029/2023-52).

**DESIGNA** EDERSON GOMES NUNES, 115399.4, Jornalista Repórter Fotográfico, 1.4.7.2.13, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Fotografia, 2.1.1.5, no período de 04/03/2024 a 18/03/2024, em substituição a ELSON SEMPE PEDROSO, 770519, em impedimento, com base legal no Artigo 69 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/85 e inciso VI do artigo 20 do Regimento da Câmara Municipal, por meio da Portaria 295, de 11/03/2024 (Processo 125.00004/2024-30).

**EXONERA** MAURICIO BEXIGA JUNIOR, 1654535, Assessor Parlamentar de Gabinete II, 2.1.2.3, do gabinete do(a) vereador(a) Cláudio Conceição, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar da data da publicação, em conformidade com a al. "a" do inc. II do art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 288, de 08/03/2024 (Processo 144.00007/2024-54).

**NOMEIA**, em comissão, MAURICIO BEXIGA JUNIOR, 1654535, Assessor Parlamentar de Gabinete III, 2.1.2.6, lotado(a) no gabinete do(a) vereador(a) Cláudio Conceição, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar da data da publicação, sendo convocado(a) para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar da data de exercício e até ulterior deliberação, em conformidade com o art. 20, al. "a" do inc. I do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, art. 41 da Lei Municipal 5811/1986, por meio da Portaria 289, de 08/03/2024 (Processo 144.00007/2024-54).

**EXONERA** FABIANA PINTO RIBARCKI, 1629310, Assessor Parlamentar de Gabinete III, 2.1.2.6, do gabinete do(a) vereador(a) Prof. Alex Fraga, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar da data da publicação, em conformidade com a al. "a" do inc. II do art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 292, de 11/03/2024 (Processo 043.00005/2024-85).

**NOMEIA**, em comissão, FABIANA PINTO RIBARCKI, 1629310, Assessor Parlamentar de Plenário, 2.1.2.7, lotado(a) no(a) Bancada do PSOL, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar da data da publicação, sendo convocado(a) para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar da data de exercício e até ulterior deliberação, em conformidade com o art. 20, al. "a" do inc. I do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, art. 41 da Lei Municipal 5811/1986, por meio da Portaria 293, de 11/03/2024 (Processo 043.00005/2024-85).

**MODIFICA** a Portaria 240, de 22/02/2024, que designou DIEGO DORR CALOY, 95337.7, Assistente Legislativo II, 1.3.1.9. 10, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Protocolo e Arquivo, 2.2.1.5, no período de 04/03/2024 à 13/03/2024, em substituição a GISELLE GENIFFER SCHORR, 728643, em férias, quanto ao período, que passa a ser: "11/03/2024 à 20/03/2024", com base legal no Artigo 69 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/85 e inciso VI do artigo 20 do Regimento da Câmara Municipal, por meio da Portaria 274, de 05/03/2024 (Processo 999125.000043/2018-94).

**NOMEIA**, em comissão, LUIZ CARLOS VIEIRA DA SILVA NETO, 1674447, Assessor Parlamentar de Gabinete I, 2.1.2.1 a, lotado(a) no gabinete do(a) vereador(a) Mariana Pimentel, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar da data da publicação, sendo convocado(a) para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar da data de exercício e até ulterior deliberação, em conformidade com o art. 20, al. "a" do inc. I do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, art. 41 da Lei Municipal 5811/1986, por meio da Portaria 285, de 07/03/2024 (Processo 211.00014/2024-60).

**NOMEIA**, em comissão, GIOVANI PERES ANDRADES, 1674013, Assessor Parlamentar de Gabinete III, 2.1.2.6, lotado(a) no gabinete do(a) vereador(a) Prof. Alex Fraga, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar da data da publicação, sendo convocado(a) para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar da data de exercício e até ulterior deliberação, em conformidade com o art. 20, al. "a" do inc. I do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, art. 41 da Lei Municipal 5811/1986, por meio da Portaria 258, de 29/02/2024 (Processo 043.00008/2024-19).

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

#### EDITAL

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE ESTAGIÁRIOS 001/2024  
PROCESSO 084.00032/2023-36

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o Resultado Final e Homologação da Primeira Etapa do Processo Seletivo Público de Estagiários 001/2024, nos termos do presente Edital.

#### **DO RESULTADO FINAL**

O resultado final da prova online encontra-se disponível no *site* [www.cieers.org.br](http://www.cieers.org.br) e anexo a este Edital complementar.

#### **DA HOMOLOGAÇÃO**

Fica homologada a primeira etapa deste Processo Seletivo Público, nos termos do EDITAL Nº 001/2024.

Porto Alegre, 11 de março de 2024.

**VEREADOR MAURO PINHEIRO**, Presidente.

**Para visualizar, na íntegra, as Listas de Resultados Finais, acesse os links a seguir:**

LISTA DE RESULTADO FINAL ENSINO MÉDIO/TÉCNICO

[http://dopaonlineupload-des.procempa.com.br/dopaonlineupload/5101\\_cl\\_468335\\_1.pdf](http://dopaonlineupload-des.procempa.com.br/dopaonlineupload/5101_cl_468335_1.pdf)

LISTA DE RESULTADO FINAL ENSINO SUPERIOR

[http://dopaonlineupload-des.procempa.com.br/dopaonlineupload/5101\\_cl\\_468335\\_2.pdf](http://dopaonlineupload-des.procempa.com.br/dopaonlineupload/5101_cl_468335_2.pdf)

# EDITAIS

## Editais

### CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

## LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do seguinte certame:

**PREGÃO ELETRÔNICO 60/2023.**

**PROCESSO SEI 135.00039/2023-88.**

**OBJETO:** Aquisição de peças de reposição e controladores termostato para sistema de climatização interno da Câmara Municipal de Porto Alegre.

**LOTE 01:** FRACASSADO, porquanto não houve recebimento de proposta exequível.

**LOTE 02:** Vencedora a empresa PDN COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA.

**PREÇO UNITÁRIO DO ITEM 1 DO LOTE 02:** R\$ 600,00 (seiscentos reais).

**PREÇO TOTAL DO ITEM 1 DO LOTE 02:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

**PREÇO TOTAL DO LOTE 02:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos interessados na sala 131, andar térreo, do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre ou no endereço eletrônico [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 11 de março de 2024.

**JOSÉ ALFREDO SANTOS AMARANTE**, Diretor-Geral.

## EXTRATO

**PROCESSO 035.00061/2023-47 – PROTOCOLO DE INTENÇÕES 973.**

**PARTICIPANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

**PARTICIPANTE:** ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ESCOLAS DO LEGISLATIVO E DE CONTAS - ABEL.

**CNPJ:** 05.801.353/0001-04.

**OBJETO:** O presente protocolo de intenções tem por objeto estabelecer a cooperação técnico-científica e cultural e o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, visando à formação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de servidores públicos e cidadãos em geral; bem como ao desenvolvimento institucional mediante a implementação de ações, programas, projetos e atividades complementares de interesse comum entre a ABEL e a referida CÂMARA.

**DATA DA ASSINATURA:** 08 de março de 2024.

**BASE LEGAL:** Resolução de Mesa nº 2.783/23.

Porto Alegre, 11 de março de 2024.

**JOSÉ ALFREDO SANTOS AMARANTE**, Diretor-Geral.

### EXPEDIENTE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

##### Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**EDIÇÃO:** Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Roselvane Aparecida Ribeiro

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)